



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 024/2026

Art. 1º. Diante de erro material do PSS 024/2026, deve-se ler::

### 4 PRÉ REQUISITOS

#### **4.1. SÃO CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA SE CLASSIFICAR NO PSS 024/2026:**

**I. Pagamento da taxa de inscrição e/ou comprovante de isenção.** Devidamente anexado pelo candidato (a) em sua inscrição;

**II. Registro Ativo no Conselho de Classe respectivo ao cargo pretendido:** Documento comprobatório através da carteira de Registro (dentro da data de validade) ou outro documento que comprove a inscrição ativa do candidato no respectivo Conselho de Classe;

**IV. Carteira Nacional de Habilitação** – CNH válida, categoria “B” ou superior, considerando a necessidade de deslocamentos para execução das atividades de campo, inspeções, visitas técnicas, acompanhamento de ações junto aos municípios e demais demandas inerentes ao cargo.

Fundamentação Legal: A exigência fundamenta-se na correlação direta entre as atribuições do cargo e a necessidade de deslocamento técnico, conforme disposto no art. 9º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799/2024, bem como nos princípios da eficiência e continuidade do serviço público previstos no art. 37 da Constituição Federal e nas normas do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/1997.

*\* Os itens acima são obrigatórios para se classificar, mas também serão pontuados em 01 (UM) ponto cada, quando a documentação anexada estiver devidamente correta.*

#### **4.2. PARA PONTUAÇÃO**

##### **4.2.1. Prova de Títulos**

- I. Cursos de Pós-Graduação, exclusivo em Saúde Pública e Vigilância em Saúde (para todos os cargos);
- II. Cursos de Pós-Graduação diferente dos citados acima. (para todos os cargos);
- III. Cursos de Pós-Graduação em Saneantes (Tecnologia de Saneantes, Controle de Qualidade e Regulamentação, Saneantes e Sustentabilidade, Gestão e Marketing de Produtos Saneantes, Microbiologia Aplicada a Saneantes), Tecnologia e Desenvolvimento de Cosméticos, Cosmetologia e Dermocosméticos, e Indústria Farmacêutica). Exclusivo para o cargo de Farmacêutico;
- IV. Experiência mínima de 06 (SEIS) meses comprovada em farmácia de manipulação. Não serão aceitas declarações do próprio candidato. Serão aceitas comprovações em carteira de trabalho (cópia física ou digital), certidões e declarações expedidas por Órgãos Oficiais. (Exclusivo para o cargo de Farmacêutico);
- V. Experiência profissional mínima de 06 (SEIS) meses corridos no cargo pretendido. Não será considerada experiência em outro cargo que não seja o pretendido e nem estágios. Serão consideradas experiências no setor público ou privado (para todos os cargos);
- VI. Atestado (s) de capacidade técnica, comprovando o bom desempenho no serviço prestado. Não será considerada experiência em outro cargo que não seja o pretendido e nem estágios (Para todos os cargos);
- VII. Certificados de cursos profissionalizantes (capacitações, seminários, congressos, treinamentos, palestras, workshops) na área do cargo pretendido. Certificados atualizados com no máximo 01 (UM) ano, de no mínimo 08 horas (Para todos os cargos);
- VIII. Experiência profissional como: RT Responsável Técnico. Não será considerada experiência em outro cargo que não seja o pretendido e nem estágios. Serão consideradas experiências no setor público ou privado (Para todos os cargos);





**IX. Experiência profissional em VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE (Municipal, Estadual e Federal);**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>Item</b>	<b>Titulação</b>		<b>Pontuação</b>
<b>01</b>	<b>Cursos de Pós-Graduação, exclusivo em Saúde Pública e Vigilância em Saúde (para todos os cargos);</b>	Cursos <b>devidamente concluídos</b> .  Cursos em andamento não serão considerados.	Pontuação máxima: <b>10 Pontos</b> . 05 Pontos para cada título.
<b>02</b>	<b>Cursos de Pós-Graduação.</b>	Cursos <b>devidamente concluídos</b> .  Cursos em andamento não serão considerados.	Pontuação máxima: <b>20 Pontos</b> . 05 Pontos para cada título.
<b>03</b>	<b>Cursos de Pós-Graduação em Saneantes</b> (Tecnologia de Saneantes, Controle de Qualidade e Regulamentação, Saneantes e Sustentabilidade, Gestão e Marketing de Produtos Saneantes, Microbiologia Aplicada a Saneantes), Tecnologia e Desenvolvimento de Cosméticos, Cosmetologia e Dermocosméticos, e Indústria Farmacêutica. Exclusivo para o cargo de Farmacêutico;	Cursos <b>devidamente concluídos</b> .  Cursos em andamento não serão considerados.	Pontuação máxima: <b>20 Pontos</b> . 05 Pontos para cada título.
<b>04</b>	<b>Experiência mínima de 06 (SEIS) meses comprovada em farmácia de manipulação.</b> Não serão aceitas declarações do próprio candidato. Exclusivo para o cargo de Farmacêutico)	Serão aceitas comprovações em carteira de trabalho (cópia física ou digital), certidões expedidas por Órgãos Oficiais, e declarações.	Pontuação máxima: <b>03 Pontos</b> .
<b>05</b>	<b>Experiência profissional mínima de 06 (SEIS) meses corridos no cargo pretendido.</b> Não será considerada experiência em outro cargo que não seja o pretendido e nem estágios. Serão consideradas experiências no setor público ou privado.	Serão aceitas comprovações em carteira de trabalho (cópia física ou digital), certidões expedidas por Órgãos Oficiais, e declarações.	Pontuação máxima: <b>03 Pontos</b> .
<b>06</b>	<b>Atestado (s) de capacidade técnica,</b> comprovando o bom desempenho no serviço prestado e experiência. Não será considerada experiência em outro cargo que não seja o pretendido e nem estágios.	Não será considerada experiência em outro cargo que não seja o pretendido e nem estágios.	Pontuação máxima: <b>09 Pontos</b> .  - 03 Ponto por cada documento válido apresentado.





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

<b>07</b>	<b>Certificados de cursos profissionalizantes</b> (capacitações, seminários, congressos, treinamentos, palestras, workshops) na área do cargo pretendido.	Certificados atualizados com máximo de 01 (hum) ano. Carga horária mínima de 08 horas.	Pontuação máxima: <b>05 Pontos.</b> - 01 Ponto por cada documento válido apresentado.
<b>08</b>	Experiência profissional como: RT Responsável Técnico. Não será considerada experiência em outro cargo que não seja o pretendido e nem estágios. Serão consideradas experiências no setor público ou privado.	Serão aceitas comprovações em carteira de trabalho (cópia física ou digital), certidões expedidas por Órgãos Oficiais, e declarações.	Pontuação máxima: <b>15 Pontos.</b> 03 Pontos para cada título.
<b>09</b>	Experiência profissional em VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE (Municipal, Estadual e Federal);	Serão aceitas comprovações em carteira de trabalho (cópia física ou digital), certidões expedidas por Órgãos Oficiais, e declarações.	Pontuação máxima: <b>05 Pontos</b>

\* Cursos de pós-graduação com a mesma titulação, ainda que apresentados mais de uma vez ou anexados em abas distintas, serão considerados para pontuação uma

**RAFAEL FERREIRA SILVA**  
Presidente CISALP

